



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 131/2021

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 223/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2021, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, **RESOLVE registrar os preços** das empresas **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. **13.994.852/0001-93**, estabelecida à Rua Genésio Roberto Baggio, nº. 1304, Sala 01, Centro, no Município de Sorriso/MT, CEP nº. 78.890-000, e-mail: hiperdental2011@hotmail.com, hiperdental.licita@hotmail.com, telefone: (66) 3544-3455/3524/99951-9191, representada neste ato pela Sra. Kerli Luzia Ludwichak, portadora do RG nº. 12876 SSP/SC e do CPF nº. 017.657.779-33, **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **71.505.564/0001-24**, estabelecida na rua Ere nº.34, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, telefone: (31)2522-8207/8210, e-mail: contratos@emigeodonto.com.br, licitacao8@emigeodonto.com.br, tarciane@emigeodonto.com.br, representada neste ato pela Sra. Tarciane Vilaça Figueiredo, portadora do RG nº.6608.612 SSP/MG e CPF nº.871.200.116-34, **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **02.608.793/0001-51**, estabelecida na rua Vergueiro nº.205, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, e-mail: excellencemedical.licitacao@gmail.com, telefone: (11)3276-3182, representada neste ato pelo Sr. Roberto Gonçalves Santana, portador do RG nº. 173.217-30 SSP/SP e CPF nº.091.471.098-23, **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ **05.412.147/0001-02**, estabelecida na rua das Flores, nº 549, Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, telefone:(49)3634-1047, e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Jackson Luiz Berti, portador do RG nº.1.851.582 SSP/SC e CPF nº. 726.179.939-49, **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **13.547.970/0001-53**, estabelecida na rua Egidio Ferronato, nº.188, Bairro Industrial, na cidade de Caibi/SC, e-mail: licitacao@higix.com.br, higix@higix.com.br, telefone: (49) 3648-0897/99832-0373, representada neste ato pela Sra. Elisvandia Matos Donini, portadora do RG nº.7.218.644-3 SSP/PR e do CPF nº.033.063.919-64, **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. **11.768.299/0001-45**, estabelecida na rua Luiz Alves Cavalcante, nº.689 salas 104, Vilar dos Teles, na cidade de São João de Meriti/RJ, telefone: (21)3755-2168, e-mail: comepi.rio@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Gabriel de Carvalho Alves, portador do RG nº. 24.882.238-9 DIC/DETRAN/RJ e do CPF nº.167.767.957-38, **SALVI E LOPES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **82.478.140/0001-34**, estabelecida Avenida Gaturamo, 100,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

Bairro Jardim Primavera, na cidade de Arapongas/PR, Telefone: (43) 3056-2332, E-mail: salvielopes@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Salvi, portador do RG nº 4.502.096-7 IIP/PR e CPF 619.057.639-72, **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.803.038/0001-35**, estabelecida à Avenida Liberdade, nº. s/n, quadra 161 lote 40, Jardim Buriti Sereno, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, telefone: (62)3983-6888/6553/99201-5202, e-mail: licitacao@femaphospitalar.com.br, [vendas1@femaphospitalar.com.br](mailto: vendas1@femaphospitalar.com.br), femap.hospitalar@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Ana Paula Evangelista da Mata, portadora do RG nº.3647896 SPTC/GO e do CPF nº. 898.022.841-49, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38**, estabelecida na rua C-159, nº.868, Quadra 297, Lote 18/19/20, Bairro Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, Telefone: (62)3928-8989, (62)8169-1708/98414-1321, e-mail: suporte04@supermedica.com.br, licitacao01@supermedica.com.br, licitacao04@supermedica.com.br, suporte@supermedica.com.br, representada neste ato pelo Sr. Agnaldo do Carmo Chagas, portador do RG nº.3628359 DGPC/GO, e CPF nº. 895.030.901-72, **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.504.525/0001-34**, estabelecida na rua Osório Duque Estrada, nº.763, Vargem Grande, na cidade de Pinhais/PR, e-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br, contratos@dentalprimecwb.com.br, telefone: telefone: (41)3012-0304, representada neste ato pelo Sr. Humberto Delio Donini, portador do RG nº. 7.995.874-3 SSP/PR e CPF nº.007.710.129-42, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto 7892/2013 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 e reedições, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006, Lei Municipal nº 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF'S) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

1.1.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

EMPRESA VENCEDORA	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	1	ACIDO FOSFORICO - EM GEL A 37%, EMBALADO EM SERINGA DE 3 ML, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 3 ML CADA	EMBALAGEM 3 UNIDADE	IODONTOSUL	93	R\$3,60	R\$334,80
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	2	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA,COR - OA2 - ESCALA VITA,EMBALADA EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	SERINGA 4 GRAMA	3M DO BRASIL	35	R\$46,21	R\$1.617,35
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	HEMOSTATICO ABSORVIVEL - ESPONJA HEMOSTÁTICA A BASE DE GELATINA SUÍNA, NO TAMANHO 5CM X 7CM COM EXPESSURA DE 1MM, COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	CAIXA 10 ENVELOPE	MAQUIRA	45	R\$46,00	R\$2.070,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	4	FIO DE SUTURA DE SEDA - DE SEDA TRANCADA, N.4-0, COM AGULHA 1,7 ATRAUMATICA, 1/2 CIRCULO, FIO COM COMPRIMENTO DE 45CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90	CAIXA 24 ENVELOPE	TECHNEW	30	R\$30,78	R\$923,40
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	5	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO- CLASSE II, NAO ABSORVIVEL, 45CM COM AGULHA DE 2,5, NUMERO 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA 24 ENVELOPE	TECHNEW	60	R\$39,90	R\$2.394,00
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	6	IONOMERO DE VIDRO - IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMRIZAVEL PARA BASE E FORRAMENTO, QUE APRESENTE RADIOPACIDADE,SEJA CARIOSTÁTICO E BACTERICIDA,,POSSA SOFRER CONDICIONAMENTO ÁCIDO ANTES DE APLICAR O SISTEMA ADESIVO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA, SIRVA DE BASE/FORRAMENTO SOB TODOS OS TIPOS DE RESTAURACOES, REDUZA O RISCO DE INFILTRACAO E SENSIBILIDADE,POS-OPERATORIA, TENHA LIBERACAO INICIAL E CONTÍNUA DE FLUOR, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESTATULACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO E VALIDADE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO	CAIXA	SDI	80	R\$71,86	R\$5.748,80
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	7	SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA N.05-CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	COOPERFLEX	4	R\$9,68	R\$38,72
ELISVANDIA MATOS DONINI- EIRELI	8	KIT DE HIGIENE BUCAL - ADULTO, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS MACIAS, APARADAS E	KIT	MEDFIO FREEDENT	300	R\$2,94	R\$882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, ACODICIONADO EM TUBO DE 50 GRAMAS; E 01 TUBO DE FIO E/OU FITA DENTAL DE 50 METROS; 01 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 08 X 20 CM EM PVC DE 0,20 MM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZACAO DA INSTITUICAO OFERTANTE.					
ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI	9	KIT DE HIGIENE BUCAL - INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS MACIAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, ACODICIONADO EM TUBO DE 50 GRAMAS; E 01 TUBO DE FIO E/OU FITA DENTAL DE 50 METROS; 01 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 08 X 20 CM EM PVC DE 0,20 MM, COM FECHAMENTO ATRAVES DE PASSANTE, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO, COM A PERSONALIZACAO DA INSTITUICAO OFERTANTE.	KIT	MEDFIO FREEDENT	1000	R\$2,99	R\$2.990,00
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	10	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM ROLO DE 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	ROLO 500 METROS	ALG DENTAL	15	R\$11,85	R\$177,75
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	11	ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE GEL, A BASE DE BENZOCAINA A 5%, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	POTE 12 GRAMA	DFL	50	R\$10,80	R\$540,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	12	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO ATOXICO DESCARTAVEL, CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE COM 40	SSPLUS	95	R\$9,00	R\$855,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	13	ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLOGICO, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE 100 UNIDADE	SSPLUS	136	R\$2,85	R\$387,60
EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS	14	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE 100 UNIDADE	BIODINAMICA	60	R\$14,80	R\$888,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	15	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS, APRESENTACAO EM SACO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	POTE 100 GRAMA	AAF	10	R\$4,29	R\$42,90
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	16	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM PACOTES COM 12 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA 12 UNIDADE	MAQUIRA	70	R\$5,00	R\$350,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES -	17	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EM SOLUCAO, EM FRASCO C/10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,	FRASCO 10 MILILITROS	MAQUIRA	30	R\$4,69	R\$140,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

EIRELI		VALIDADE MINIMA 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	18	HEMOSTATICO LOCAL - SOLUCAO HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, COM ACAO ADSTRINGENTE E NAO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSICAO, INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSARIO, COM REGISTRO NA ANVISA	FRASCO 10 MILILITRO	MAQUIRA	80	R\$13,20	R\$1.056,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	19	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA COM 150 UNIDADES	MAQUIRA	20	R\$7,13	R\$142,60
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	20	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL (PELICULA RX PERIAPICAL): INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. * FILME E-SPEED. COR AZUL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.	CAIXA 150	E-SPEED	12	R\$169,00	R\$2.028,00
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	21	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE LIDOCAINA A 3% E NOREPINEFRINA, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTOS, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA COM 50 UNIDADES	DLA	96	R\$84,99	R\$8.159,04
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	22	MEPIVACAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML + 0,01 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO CARPULE, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CAIXA 50 UNIDADE	DLA	96	R\$119,99	R\$11.519,04
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	23	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.00, APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	CAIXA 50 UNIDADE	DFL	96	R\$83,45	R\$8.011,20
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	24	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO CARTAO RX 5 FUROS UTILIZADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZACAO DE FILMES DE RAIO-X.	CAIXA 100 UNIDADE	PROMED	10	R\$250,00	R\$2.500,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	25	CUNHA INTERDENTAL - CONFECCIONADA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA COM 100 UNIDADES	IODONTOSUL	20	R\$9,00	R\$180,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	26	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 27 G CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA 100 UNIDADE	INJEX	30	R\$39,50	R\$1.185,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	27	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-27, LONGA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,	CAIXA 100 UNIDADE	DFL	30	R\$42,00	R\$1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	28	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO, MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E QUANTIDADE - TAM. PEQUENO	CAIXA 100 UNIDADE	FGM	30	R\$8,80	R\$264,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	29	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO, MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E QUANTIDADE - REFERENCIA TAM. MÉDIO	CAIXA 100 UNIDADE	FGM	30	R\$8,90	R\$267,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	30	CAMARA ESCURA - DO TIPO PORTATIL, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MAOS, FACIL REMOCAO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, VISOR ACRILICO DESTACAVEL, 4 RESERVATORIOS PARA LIQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA), MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ACIDOS, SUBSTANCIAS ALCALINAS E DETERGENTES; PESO LIQUIDO: 0.730 KG; PESO BRUTO: 1.060 KG; DIMENSOES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA)	UNIDADE	BIOTRON	4	R\$220,00	R\$880,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	31	SERINGA CARPULE - EM ACO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO.	UNIDADE	GOLGRAN	60	R\$45,50	R\$2.730,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	32	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE, PONTA ATIVA COM, CONFECCIONADO EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE	UNIDADE	GOLGRAN	14	R\$9,72	R\$136,08
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	33	BRUNIDOR - NUMERO 33, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	COOPERFLEX	20	R\$9,50	R\$190,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	34	EXTRATOR DE BROCA - DE PLASTICO, UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	MEDIM	8	R\$42,00	R\$336,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	35	PORTA AGULHA - PORTA AGULHA, TAMANHO MEDIO	UNIDADE	ABC	10	R\$43,49	R\$434,90
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	36	PINÇA DIETRICH - EM ACO INOX, 14 CM	UNIDADE	GOLGRAN	12	R\$78,00	R\$936,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	37	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA, PINÇA KELLY - EM ACO INOX AISI, COM FORMA ROMBA CURVA (HEMOSTATICA), COM COMPRIMENTO DE 13 CM	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$31,50	R\$630,00
ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI	38	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX, COM FORMA DELICADA, COM O COMPRIMENTO DE 16CM - PINÇA HOMOSTÁTICA/PORTA AGULHA RETA, PORTA AGULHA PONTA DE VIDEA, CABO INOXIDAVEL, 16CM.	UNIDADE	MARYAN	20	R\$73,43	R\$1.468,60
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	39	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX, COM 14,00CM	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$32,20	R\$644,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP.	40	PORTA ALGODAO - PARA ALGODAO LIMPO, LISO COM MOLA INTERNA, CONFECCIONADO	UNIDADE	FAMI	10	R\$51,99	R\$519,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP		EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO AUTOCLAVE/ESTUFA, EMBALADO ADEQUADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE INDENTIFICACAO E PROCEDENCIA					
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	41	POTE DAPPEN - DE ACRILICO ANTIADERENTE, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	PREVEN	15	R\$4,60	R\$69,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	42	FORCEPS - NUMERO 44 PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	6	R\$60,00	R\$360,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	43	FORCEPS - NUMERO 65, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	8	R\$60,00	R\$480,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	44	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 69, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	GOLGRAN	16	R\$60,00	R\$960,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	45	LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ALUMINIO, A ALCOOL, FORMATO EM CONE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100ML	UNIDADE	PREVEN	4	R\$32,00	R\$128,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	46	PINCA - CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO PEAN, COMPRIMENTO 14CM	UNIDADE	COOPERFLEX	15	R\$45,49	R\$682,35
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	47	PINCA - CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO KELLY-RANKIN CURVA, COMPRIMENTO 16 CM	UNIDADE	GOLGRAN	12	R\$43,93	R\$527,16
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	48	FORCEPS - NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	49	FORCEPS - NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	50	FORCEPS - N- 16, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	51	FORCEPS - EM ACO INOXIDAVEL, ADULTO, NUMERO 69, RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$60,00	R\$1.200,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	52	FORCEPS - ADULTO NUMERO 1, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	GOLGRAN	4	R\$60,00	R\$240,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	53	FORCEPS - N- 150, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	6	R\$60,00	R\$360,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	54	FORCEPS - NUMERO 18R PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	8	R\$60,00	R\$480,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	55	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	GOLGRAN	15	R\$60,00	R\$900,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	56	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 1, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL.	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	57	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 02, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	58	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 04, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	59	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 03, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	60	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA MODELO, CIGFT4-6 GOLSTEIN FLEXI-THIN 4	UNIDADE	GOLGRAN	40	R\$150,00	R\$6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

EIRELI							
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	61	ESPATULA - SIMPLES NUMERO 24, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	12	R\$9,72	R\$116,64
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	62	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	IODONTOSUL	200	R\$3,38	R\$676,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	63	FORCEPS - NUMERO 151, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	4	R\$60,00	R\$240,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	64	FORCEPS - NUMERO 16, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$60,00	R\$600,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	65	FORCEPS - NUMERO 17, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$60,00	R\$1.200,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	66	ESPATULA - DE ACO INOXIDAVEL, Nº 7, PARA INSTRUMENTOS CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE, UTILIZADO EM DIVERSAS APLICACOES	UNIDADE	PRATA	6	R\$8,64	R\$51,84
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	67	TESOURA - TESOURA STANDART 11,5CM, CONFECCIONADA EM ACO INOX	UNIDADE	GOLGRAN	15	R\$22,87	R\$343,05
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	68	ESCAVADOR - TIPO ESCAVADORES DE DENTINA, COM ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	GOLGRAN	14	R\$7,80	R\$109,20
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	69	ESPATULA - SIMPLES NUMERO 36, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	15	R\$9,72	R\$145,80
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	70	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA MODELO, CIGFT3-6 GOLSTEIN FLEXI-THIN 3	UNIDADE	PRATA	40	R\$93,63	R\$3.745,20
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	71	ESPATULA - DE INSERCAO DE RESINA MODELO, CIGFT2-6 GOLSTEIN FLEXI-THIN 2	UNIDADE	PRATA	40	R\$193,47	R\$7.738,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

HOSPITALARES - EIRELI							
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	72	CURETA - ESPECIFICACAO CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDO CARIADO - NUMERO 03, MATERIA-PRIMA ACO INOX, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	COOPERFLEX	14	R\$12,00	R\$168,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	73	CURETA PERIODONTAL - GRACEY MINI-FIVE G5/G6, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	COOPERFLEX	18	R\$16,00	R\$288,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	74	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 7 - 8, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$13,00	R\$130,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	75	CURETA PERIODONTAL - GRACEY MINI-FIVE G11/G12, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	COOPERFLEX	18	R\$16,00	R\$288,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	76	CURETA PERIODONTAL - GRACEY G13/G14, CABO OCO, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, PONTA ATIVA COM ANGULOS DE CORTE PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	COOPERFLEX	18	R\$20,00	R\$360,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	77	SONDA PERIODONTAL - SONDA ODONTOLOGICA PERIODONTAL REFERENCIA 11-228, PVP 29,25 €	UNIDADE	CASSIFLEX	10	R\$22,56	R\$225,60
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	78	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 3	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$10,77	R\$215,40
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	79	CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	PREVEN	60	R\$7,00	R\$420,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	80	PRENDEDOR DE FILMES RADIOGRAFICOS - COLGADURA EM ACO INOX, INDIVIDUAL, TAMANHO:6 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	TECNODENT	50	R\$4,90	R\$245,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	81	CURETA - DE LUCA NUMERO 86, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	TRINKS	12	R\$2,86	R\$34,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	82	CURETA - ESPECIFICACAO CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDO CARIADO - NUMERO 04, MATERIA PRIMA ACO INOX, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	COOPERFLEX	14	R\$12,50	R\$175,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	83	CURETA - ESPECIFICACAO CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDO CARIADO - NUMERO 02, MATERIA PRIMA ACO INOX, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	COOPERFLEX	14	R\$12,50	R\$175,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	84	ALAVANCA - SELDIN INFANTIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	CASSIFLEX	10	R\$46,99	R\$469,90
ELISVANDIA MATOS DONINI- EIRELI	85	ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 R, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. Referência Adulto	UNIDADE	KONNEN	15	R\$30,00	R\$450,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	86	ALAVANCA - SELDIN NUMERO 1 L, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. Referência adulto	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$31,88	R\$318,80
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	87	ALVEOLO TOMO / OSTEOTOMO - ALVEOLO TOMO TIPO LUER, CURVO, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	GOLGRAN	6	R\$92,00	R\$552,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	88	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - ACO INOX, 22 X 09 X 1,5 CM.	UNIDADE	FLEXINOX	10	R\$19,00	R\$190,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	89	BROQUEIRO - EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL COM 60 FUROS, PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	PREVEN	12	R\$61,90	R\$742,80
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	90	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR RAO X ODONTOLOGICO, INDICADO PARA REVELACAO DA IMAGEM DO EXAME NA PELICULA DE FILME. COMPOSICAO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO	UNIDADE	IODONTOSUL	15	R\$12,00	R\$180,00
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	91	SELANTE - DE FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, MATIZADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE FABRICACAO.	UNIDADE	ANGELUS	65	R\$12,90	R\$838,50
HIPERDENTAL COMERCIO E REP.	92	ALAVANCA - APICAL ESQUERDA, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO	UNIDADE	COOPERFLEX	12	R\$31,89	R\$382,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP		NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO referência adulto					
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	93	ALAVANCA - APICAL DIREITA, CABO ANATOMICO, CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO - referência adulto	UNIDADE	GOLGRAN	12	R\$31,90	R\$382,80
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	94	ALAVANCA - APICAL RETA, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO - referência adulto	UNIDADE	COOPERFLEX	16	R\$31,89	R\$510,24
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	95	ALAVANCA - SELDIN RETA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM COM TRES UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO - referência adulto	UNIDADE	MILLENNIUM	25	R\$31,89	R\$797,25
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	96	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE EM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA,COR - A2 - ESCALA VITA,EMBALADA EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	KULZER	55	R\$46,00	R\$2.530,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	97	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA,COR - A3 - ESCALA VITA,EMBALADA EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	KULZER	65	R\$49,00	R\$3.185,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	98	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA	UNIDADE	KULZER	100	R\$46,00	R\$4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

		CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTÍCULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA, COR - A3,5 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	99	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO FLOW, UTILIZADA NO SELAMENTO DE CICATRÍCULAS E RESTAURACOES PREVENTIVAS, SERINGA 2,4G, COR A3,5, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	MAQUIRA	75	R\$13,69	R\$1.026,75
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	100	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTÍCULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA, COR - B2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	KULZER	30	R\$46,00	R\$1.380,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	101	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO PARA RADIOGRAFIA CARACTERÍSTICAS * FIXADOR É UM AGENTE QUÍMICO À BASE DE BISSULFITO DE SÓDIO; * PRONTO PARA UTILIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE DILUIÇÃO; * O PRODUTO É UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM REVELADA NA PELÍCULA RADIOGRÁFICA; * O SELEKT+ FIXADOR EM COMBINAÇÃO COM O SELEKT+ REVELADOR POSSIBILITA A TRANSFERÊNCIA DA IMAGEM PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA; * O TEMPO DE REVELAÇÃO E FIXAÇÃO PODE VARIAR DE 1 A 5 MINUTOS CONFORME TEMPERATURA AMBIENTE; * QUANTO MAIS FRIO, MAIOR O TEMPO EM QUE A PELÍCULA DEVE PERMANECER EM CONTATO COM O REVELADOR PARA OBTENÇÃO DA IMAGEM. INDICAÇÕES O PRODUTO É UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM REVELADA NA PELÍCULA RADIOGRÁFICA. (1LITRO)	UNIDADE	PREVEN	15	R\$24,44	R\$366,60
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	102	CIMENTO ENDODONTICO - DO TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS EM CURTO PRAZO, NAO CONTEM EUGENOL, POSSUI GRANDE ADERENCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL.	UNIDADE	MAQUIRA	50	R\$8,00	R\$400,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	103	OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO - CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE OCULOS PROPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	PREVEN	15	R\$9,00	R\$135,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP.	104	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLOGICO, PARA ALTA	UNIDADE	IODONTOSUL	10	R\$16,00	R\$160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP		ROTACAO, SPRAY					
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	105	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	MAQUIRA	50	R\$2,90	R\$145,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	106	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$3,86	R\$308,80
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	107	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,COMPOSTA POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA,COR - A1 - ESCALA VITA,EMBALADA EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	KULZER	65	R\$46,00	R\$2.990,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	108	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO PLANA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	AAF	600	R\$1,88	R\$1.128,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	109	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDA MACIA, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL	UNIDADE	MEDFIO	3500	R\$0,43	R\$1.505,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	110	INDICADOR BIOLOGICO - IMPREGNADOS COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, EM DISCO OU FITA, INDICADOR DE PH QUE MUDA A COR QUANDO EXPOSTO AO CICLO DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO EM AUTOCLAVE, COM AMPOLA CONTENDO MEIO DE CULTURA, FRASCO TERMOPLASTICO, COM TAMPA PLASTICA E PAPEL FILTRO HIDROFOBO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	UNIDADE	MAXXITEX	300	R\$14,90	R\$4.470,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	111	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL, COM 2% DE FLUOR NEUTRO, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES: MORANGO, CEREJA, TUTTI-FRUTTI E MENTA, FRASCO DE 200ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE, SABOR, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	IODONTOSUL	120	R\$4,00	R\$480,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES -	112	HIDROXIDO DE CALCIO - P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM	UNIDADE	MAQUIRA	20	R\$4,10	R\$82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

EIRELI		RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	113	LAMPADA - PARA FOCO ODONTOLOGICO, COMPATIVEL COM REF.MOD.H3, TENSAO: 12V X 55W	UNIDADE	OSRAM	15	R\$60,24	R\$903,60
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	114	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1016 HL, HASTE LONGA, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	MICRODONT	40	R\$2,00	R\$80,00
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	115	TACA DE BORRACHA - POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, EMBALADA EM KIT COM 06 (2 TORPEDOS, 1 LENTILHA, 1 TACA, 2 ESFERAS) ESTERIL. EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	PREVEN	100	R\$3,13	R\$313,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	116	TACA DE BORRACHA - MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	PREVEN	200	R\$1,50	R\$300,00
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	117	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - RESTAURADOR, TIPO IRM, KIT COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PO COM 40 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML. CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	BIODINAMICA	45	R\$15,90	R\$715,50
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	118	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	PREVEN	600	R\$1,89	R\$1.134,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	119	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO CONICA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	PREVEN	600	R\$2,09	R\$1.254,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	120	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, EM CARBIDE, NUMERO 2, HASTE CURTA	UNIDADE	KERR DO BRASIL	50	R\$4,82	R\$241,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	121	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 01, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	KERR DO BRASIL	40	R\$4,82	R\$192,80
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	122	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 03, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	KERR DO BRASIL	40	R\$4,82	R\$192,80
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	123	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CILINDRICA OGIVAL, NUMERO 2215, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS	UNIDADE	MICRODONT	40	R\$2,00	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

		FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO					
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	124	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - CIRCURGICA, TUNGSTENIO CARBIDE, CILINDRICA, NUMERO 03 'FG', ALTA ROTACAO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NUMERACAO, PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	KAVO	40	R\$7,90	R\$316,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	125	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTA, ESFERICA, NUMERO 1014HL, HASTE PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS RTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	MICRODONT	40	R\$2,00	R\$80,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	126	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1016, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$2,00	R\$200,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	127	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1034, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$2,00	R\$200,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	128	KIT DE PONTAS - ACABAMENTO GRANA FINA, ESTERILIZAVEL DE BROCAS, REF. 6006 COM NÚMEROS: 1112F,3118F,3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F.	UNIDADE	FAVA	15	R\$49,00	R\$735,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	129	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA, EXTREMIDADE EM CHAMA, NUMERO 3203, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$2,00	R\$200,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	130	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	ANGELUS PRIMA	40	R\$4,79	R\$191,60
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	131	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA INVERTIDA, NUMERO 245, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	ANGELUS PRIMA	50	R\$4,79	R\$239,50
EXCELLENCE	132	VERNIZ - A BASE DE RESINA NATURAL OU	UNIDADE	FGM	10	R\$23,80	R\$238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS		SINTETICA COM 5% DE FLUORETO DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR, COMPATIVEL COM APLICACAO TOPICA DE FLUOR, EM FRASCO COM 10 ML, COM ACESSORIOS CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	133	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$2,00	R\$200,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	134	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$2,00	R\$200,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	135	PINCA - ACO INOX, TIPO MOSQUITO RETA, 12 CM	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$23,34	R\$233,40
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	136	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	PRATA	4	R\$27,40	R\$109,60
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	137	PORTA MATRIZ - DE TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$30,70	R\$614,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	138	AFASTADOR - DO TIPO MINNESOTA CONFECCIONADO EM ACO INOX, COM 14CM E AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	GOLGRAN	25	R\$10,00	R\$250,00
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	139	FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM.	UNIDADE	PREVEN	50	R\$1,60	R\$80,00
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	140	FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,07X5MM, DE 50 CM.	UNIDADE	PREVEN	50	R\$1,69	R\$84,50

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.10.00 – Saúde Atenção Primária – Fonte 102, 142 e 146;
10.001.10.301.0031.2089.3.3.90.30.10.00 – Saúde Atenção Primária – Fonte 102 e 146;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

2.2. O(s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93 e Resolução de Consulta nº 056/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

3.2. Aplica-se ao contrato administrativo advindo da ata de registro de preço para serviços contínuos a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 89666/93;

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

A empresa Contratada/Adjudicatária fica obrigada ainda ao que se segue:

4.19. A CONTRATADA, deverá fornecer os itens dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE de acordo com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.20. A CONTRATADA deverá realizar a entrega de produtos de qualidade e em perfeito estado de funcionamento e uso, bem como obedecer rigorosamente às descrições e quantidades constantes neste Termo de Referência;
- I - Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento;
- II – A entrega e as quantidades serão realizadas de acordo com as necessidades do setor competente sendo mencionados na Nota de Autorização de Despesas.
- 4.21. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** para entrega dos produtos, objeto deste Termo de referência, a contar da data de emissão da Nota de Autorização de Despesas;
- 4.22. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da CONTRATANTE;
- 4.23. A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a CONTRATANTE, através do responsável, o direito de não receber os produtos, fazendo a recusa destes, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou caso se os produtos não serem de primeira qualidade;
- I – Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado;
- II - Caso os produtos sejam recusados/devolvidos por estarem em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de referência ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
- III – Para os casos de necessidade de envio dos produtos à um laboratório de escolha da CONTRATANTE, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os produtos se identificam ou não com aquele exigido neste Termo de Referência e apresentado em sua proposta comercial, todas as despesas correrão por conta da empresa a ser CONTRATADA.
- 4.24. A CONTRATANTE terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
- I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- II - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- III - Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 4.25. Todas as despesas que incidirem sobre os produtos/serviços tais como: transportes e frete para entrega/devolução e/substituição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos produtos/serviços, correrá por conta da CONTRATADA;
- 4.26. A validade dos produtos deverá ser:
- I – Para os materiais/produtos odontológicos, a validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto na Central Farmacêutica municipal;
- 4.27. Todo produto que constar data inferior ao previsto, deverá ser encaminhado Termo de Compromisso de Troca de produto, se vencido, e autorização da responsável técnica sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
- 4.28. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os produtos apresentados no ato da entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.29. A CONTRATANTE deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;
- 4.30. Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições e às garantias as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.31. O NÃO cumprimento das cláusulas que constam neste TERMO DE REFERENCIA, acarretará em notificação e quebra de contrato.
- 4.32. Os materiais e insumos odontológicos quando solicitados, deverão ser entregues na Central de Assistência Farmacêutica localizada na Avenida Vereador João Lopo de Souza 1.526, Setor Industrial. Paranaíta – Centro. – Cep. 78.590-000 de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00hs as 17:00hs.
- 4.33. Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

- 5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;
- 5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:
- 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;
- 5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;
- 5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;
- 5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;
- 5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;
- 5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

6.12.1. Banco do Brasil Agencia: 1452-4 Conta Corrente: 114.862-1.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

6.12.2. Banco: Brasil, Agência: 44148-3, Conta corrente: 41.297-x.

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

6.12.3. Banco: Brasil, Agência: 3735-4, Conta corrente: 14.700-1.

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP

6.12.4. Banco: Brasil, Agência: 1917-8, Conta corrente: 39519-6.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

6.12.5. Banco: Itau, Agência: 0637, Conta corrente: 60841-5.

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

6.12.6. Banco: Brasil, Agência: 576-2, Conta corrente: 133759-9.

SALVI E LOPES E CIA LTDA - ME

6.12.7. Banco: Brasil, Agência: 0359-x, Conta corrente: 63.047-0.

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,

6.12.8. Banco: Brasil, Agência: 386-7, Conta corrente: 91400-2.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI

6.12.9. Banco: Brasil, Agência: 4500-4, Conta corrente: 76990-8.

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

6.12.10. Banco: Brasil, Agência: 1698-5, Conta corrente: 9.724-1.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

7.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei 8666/93 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A ADJUDICATÁRIA vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86 da Lei nº 8666/93 do montante requisitado e não entregue pelo CONTRATADO;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá ainda aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será a

plicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a ADJUDICATÁRIA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

10.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

comportamento de modo inidôneo, a ADJUDICATÁRIA poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

10.6.2. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

10.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Paranaíta/MT;

10.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

10.10. Aplica-se ainda cumulativamente as sanções previstas na Lei Municipal nº. 124/2018;

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2021** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 420/2006, Lei Municipal nº 1.138/2020, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 e reedições, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato/ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Município de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o MUNICIPIO DE PARANAÍTA registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP
Sra. Kerli Luzia Ludwichak
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Sra. Tarciane Vilaça Figueiredo

CONTRATADA

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Sr. Roberto Gonçalves Santana

CONTRATADA

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Sr. Jackson Luiz Berti

CONTRATADA

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

Sra. Elisvandia Matos Donini

CONTRATADA

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Sr. Gabriel de Carvalho Alves

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

SALVI E LOPES E CIA LTDA - ME

Sr. Luiz Carlos Salvi

CONTRATADA

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Sra. Ana Paula Evangelista da Mata

CONTRATADA

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Sr. Agnaldo do Carmo Chagas

CONTRATADA

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI

Sr. Humberto Delio Donini,

CONTRATADA